



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 48/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1002	Divisão de Promoção Social	
0824200082.031	Manut. Prog. Pessoa Port. Deficiência PPD	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31750 - Conv. 1429/MTSC/2004 APAE	25.000,000

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 01750 (Convênio nº. 1429 MTSC/2004 - APAE), até o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2006.

  
HERMES WICHTHOFF  
Prefeito Municipal

101 BUN NA NORTE

**PUBLICADO**

**EM**

22, 11, 2006.

Reg. 12

EDISSAO 4.738